



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI N° 1.140 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Autor Ver.: Rosmar Alves

Dispõe sobre a implantação de aplicativo para marcação de consultas e disponibilização de exames laboratoriais na rede de saúde pública do município de São Gabriel do Oeste – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Municipal promoverá a implantação de aplicativo na área de saúde com o objetivo de agendar consultas médicas e exames diagnósticos nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Médicas respectivamente, no âmbito da rede de saúde pública do município de São Gabriel do Oeste – MS..

Art. 2º O aplicativo deve ser atualizado periodicamente e pode incluir outras funcionalidades referentes à prestação de serviços da saúde.

Art. 3º O aplicativo deve ser disponibilizado, gratuitamente, para utilização em dispositivos móveis e computadores.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de maio de 2019.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: D687FFED**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 186/2019****RECOMENDAÇÃO 007/2019/01PJ/RRP**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Sr. Paulo Cesar Lima Silveira, no uso de suas atribuições vem tornar público a recomendação Ministerial n. 0007/2019/01PJ/RRP, onde se recomenda que realize nova Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte universitário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: FBD4F424**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE****EDITAL N.º 018/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019**

Edital n.º 018/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**, na função de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 03 de Junho de 2019.

Candidato Convocado		Classificação
Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	Candidato	
111	COSME SOUZA ROCHA VIEIRA	8º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 29 de Maio de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAUDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;

comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAUDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:Carla Adriana Tonetto
Código Identificador: 25BAAA8**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 058/2019****RESOLUÇÃO SMS Nº 058/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Sílvia Letícia Padilha e Carolina Ghelen Felini**, para atuarem como fiscais na Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do Pregão Presencial nº 138/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em especial a Resolução 13/2019, com efeitos retroativos a 09/04/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 29 de maio de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIOSecretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 023/2017**Publicado por:**Michele Pagnussat
Código Identificador: A5133077**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.140 DE 29 DE MAIO DE 2019****LEI Nº 1.140 de 29 de maio de 2019.**

Autor Ver.: Rosmar Alves

Dispõe sobre a implantação de aplicativo para marcação de consultas e disponibilização de exames laboratoriais na rede de saúde pública do município de São Gabriel do Oeste – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Municipal promoverá a implantação de aplicativo na área de saúde com o objetivo de agendar consultas médicas e exames diagnósticos nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Médicas respectivamente, no âmbito da rede de saúde pública do município de São Gabriel do Oeste – MS.
 Art. 2º O aplicativo deve ser atualizado periodicamente e pode incluir outras funcionalidades referentes à prestação de serviços da saúde.
 Art. 3º O aplicativo deve ser disponibilizado, gratuitamente, para utilização em dispositivos móveis e computadores.
 Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:99484C18

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 272/2019
Processo administrativo nº 05545/2018
Tomada de Preços 007/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Compet Marketing e Comunicação Ltda
Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 08 (oito) meses, contados de seu término, **passando a vigor até a data de 12/01/2020.**
Valor: Pela execução do objeto contratado, o **Contratante** pagará a **Contratada** a importância total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos exatos termos da cláusula sétima do Contrato 272/2018.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rafael Oliveira do Amaral.
Data de assinatura: 10 de maio de 2019.

Publicado por:
 Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F75CB85F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2019
Processo Administrativo nº 1661/2019
Chamamento Público: 001/2019-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Restaurar.
Objeto: Execução do Programa de Atendimento à Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Criança Feliz/ Crescendo em Família no âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, sendo parte integrante deste instrumento, independe de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0006.2034.0007	Implementação de Programas Serviços Socioassistenciais PSB
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor: Dá-se ao presente Termo de Colaboração o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Mocellin de Arruda/José Alessandro Fiorentin

Data da assinatura: 22 de maio de 2019.

Publicado por:
 Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:BCC260BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRA E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2019, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Cardiologia para realização de exames, tendo como finalidade atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, Fundo e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses, o resultado do Certame foi *Fracassado*.**

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Maio de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ACAD9624

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1161 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho:	1161	OR - Ordinário	Data:	13/05/2019	Página 1 of 1
Credor: 3604 ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - EPP					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.80 Hospedagens					
Desdobramento: 80					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	un	HOSPEDAGEM	2.674,00	2.674,00
Valor do Empenho:					2.674,00

Publicado por:
 Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:33FBE802

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1470 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvirio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho:	1470	GL - Global	Data:	14/05/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Programática: 12.361.0007.1061.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
6	2	un	Forno industrial: Especificações: Capacidade mínima 200 litros; Estrutura externa: aço inox escovado; Visor: vidro temperado; Temperatura: até 250 °C; Porta: tipo guilhotina; Cavalete desmontável; Isolamento térmico nas laterais e na parte superior; Placas refratárias; Termômetro de controle de temperatura; Câmara interna com suportes para 2 níveis de altura; Baixa pressão. Itens Inclusos: 01 Forno e 01 Grade. Alimentação Gás GLP. Dimensões: Tamanho externo (AxAxP): 146 x 111,8 x 103,5 cm; Tamanho Interno (AxAxP): 7,5 x 90,5 x 90	2.250,00	4.500,00